



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL - 10

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 03 de Janeiro de 2008 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da ratificação do despacho do Presidente da Câmara exarado no dia 21 de Dezembro de 2007 – Circular Interna de Grândola – ligação Rotunda da Aldeia do Futuro/Quinta Velha – E.M. 543/Zil – Doação de parcela de terreno destinada a integrar o domínio público municipal: Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado em 21 de Dezembro de 2007;

Apreciação e eventual aprovação do Aditamento ao Protocolo de 22 de Setembro de 1998 sobre a execução do Plano de Urbanização do Carvalho e Lagoas Travessa e Formosa: Deliberado, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar o Aditamento ao Protocolo de 22 de Setembro de 1998 sobre a execução do Plano de Urbanização do Carvalho e Lagoas Travessa e Formosa, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação do Relatório de Ponderação do Resultado da Discussão Pública do P.P. da ADT da UNOR III – Carvalho e da Versão Final da proposta do Plano – P.P. ADT-3: Deliberado, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar o Relatório de Ponderação do Resultado da Discussão Pública do P.P. da ADT da UNOR III – Carvalho e da Versão Final da proposta do Plano – P.P. ADT – 3, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 8 de Janeiro de 2008.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -